PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 554

de 29 de julho de 1.977

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 668.000,00 "

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO

2.1.- GABINETE

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de custeio

31110307020 Pessoal civil

02- Vencimentos e vantagens fixas . . . . CR$ 45.000,00

2-2- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de custeio

31110307020 Pessoal civil

01- Vencimentos e vantagens fixas . . . CR$ 30.000,00

31310307020-Remuneração de Serviços Pessoais

01- Remuneração de advogado . . . . . CR$ 21.000,00

03- PREFEITURA MUNICIPAL

3.1.- SECRETARIA

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de custeio

31110307021 Pessoal civil

01- Vencimentos e vantagens fixas . . . . CR$ 20.000,00

31300307021- Serviços de Terceiros

01- Manutenção e conserv.de móveis, máq. aparelhos e veiculos . . . . . CR$ 5.000,00

03- Despesas com correio, tarifas telefonicas e outros . . . . . CR$ 5.000,00

3-2- FINANÇAS

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de custeio

31110308032 Pessoal civil

01- Vencimentos e vantagens fixas . . . . CR$ 90.000,00

31200308032- Material de consumo

00- Impressos, artigos de expediente e outros 10.000,00

06- DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

6.1.- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3000 Despesas correntes

3100 Despesas de custeio

31110629169 Pessoal civil

00- Vencimentos e vantagens fixas . . . . .CR$ 5.000,00